



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/97

"Autoriza o Senhor Vice-Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Moraes Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Aírton Antonio Soligo**, Vice-Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, com destino a Venezuela nos dias 02 e 03 de junho de 1997, onde participará do **Simpósio Internacional de Exposições de La Construcción "Construyendo Integracion**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 1997.

Almir Moraes Sá
Presidente

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º secretário

Herbson Jairo Ribeiro Bantim
3º Secretário

